IOMAT
Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Protocolo: 1759066
Data: 24/11/2025
Título: 0840- SUBSTITUIÇÃO DOS FISCAIS - 126.2020 -LEI 8.666
Página(s): 108 a 108

PORTARIA Nº 0840/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados,

a partir das vigências:

CONTRATO Nº 126/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 24/10/2025 A 13/05/2026

FORNECEDOR: BIO RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS

De: Romulo Ferreira Benevides - Matrícula: 298436	Para: Gabriely Gobbis Araújo Lima Matrícula: 350005

Art. 2º Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)